



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
27/04/2026	1.0	Versão inicial apresentada pela SEGEQ a respectiva Equipe de Planejamento da Contratação.	Responsável pela SEGEQ
29/04/2026	1.1	Finalização dos preços e planilha saneada	Responsável pela SEGEQ/DIGAC
30/04/2026	1.2	Ajustes da Avaliação da amostra	Responsável pela SEGEQ/DIGAC
04/05/2026	1.3	Ajustes na tabela de quantitativo	Responsável pela SEGEQ/DIGAC
13/05/2026	1.4	Correções nas justificativas relativas a consórcio e cooperativas	Responsável pela SEGEQ/DIGAC
23/06/2026	1.5	Alteração do quantitativo para 2.000, conforme solicitação	Responsável pela SEGEQ/DIGAC
16/07/2026	1.6	Ajuste referente tabela de quantitativo e entrega	Responsável pela SEGEQ/DIGAC
17/07/2026	1.7	Ajuste na qualificação técnica e tamanho dos lotes	Responsável pela SEGEQ/DIGAC
20/07/2026	1.8	Ajustes para readequação para aquisição.	Responsável pela SEGEQ/DIGAC
22/07/2026	1.9	Continuação dos ajustes para readequação para aquisição.	Responsável pela SEGEQ/DIGAC

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar — ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, tendo como principais objetivos demonstrar a real necessidade que justifica a contratação ou aquisição, analisar a viabilidade técnica para sua implementação e fornecer as bases iniciais para a elaboração do Termo de Referência.

Segundo o Art. 10 da Resolução CNJ 468/2022, é obrigatória a execução da fase de planejamento da contratação de Solução de TIC, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de:

- I – Inexigibilidade;
- II – Dispensa de licitação ou licitação dispensada;
- III – Criação ou adesão à ata de registro de preços de outro órgão ou entidade;
- IV – Contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais;
- V – Contratação de empresas públicas de TIC;
- VI – Termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais

Referências: Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ 468/2022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: **2026-06115539**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

No presente documento consta o Estudo Técnico Preliminar — ETP elaborado para a aquisição de Solução de TIC instruída no processo administrativo SEI 2026-06115539.

1.1 ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)

Nome do responsável: Abel Diniz de Almeida Silva - Mat. 22795

1.2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Esta contratação está alinhada ao planejamento estratégico institucional para o exercício de 2026, conforme registrado no Plano Geral de Contratações (PGC), no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, integrante do Macro Sistema COMPRAS.GOV, sob o DFD nº 762/2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Inicialmente, foi identificada a necessidade de aquisição de 3.000 microcomputadores destinados à ampliação do parque computacional, à recomposição da reserva técnica e, de forma gradual, à substituição dos equipamentos obsoletos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Durante a etapa de levantamento de mercado, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) identificou a existência de Ata de Registro de Preços vigente, oriunda do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), com objeto compatível e especificações técnicas aderentes às necessidades desta SGTEC, contemplando microcomputadores aptos ao atendimento das unidades administrativas e jurisdicionais, no entanto a quantidade máxima permitida para adesão por órgão era de apenas 1.000 unidades.

Diante dessa oportunidade, foi instaurado o processo nº [2026-06149760](#), visando à verificação de viabilidade e às tratativas necessárias para adesão, culminando na possibilidade de aquisição de até 1.000 (mil) microcomputadores por meio desse instrumento, observados os limites legais e as condições estabelecidas pelo órgão gerenciador.

Registra-se que a adesão já foi devidamente aprovada, com o cumprimento dos trâmites formais exigidos, incluindo o encaminhamento do ofício institucional do TJRJ, o aceite da empresa fornecedora com declaração de não prejuízo às obrigações assumidas e a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

comprovação de cadastro na plataforma contratos.gov. Atualmente, o processo encontra-se em fase de execução contratual, com a expectativa de fornecimento de 1.000 (mil) microcomputadores, restando ao presente processo licitatório a aquisição complementar de 2.000 (duas mil) unidades para atendimento integral da demanda institucional.

A ampliação do parque computacional considera a previsão de ingresso de novos servidores, a criação de novas serventias judiciais e de postos de trabalho nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal, bem como a expansão de projetos institucionais que demandam infraestrutura adicional de tecnologia da informação.

A recomposição da reserva técnica destina-se à manutenção de equipamentos disponíveis para substituição imediata daqueles que apresentarem defeito, falha operacional ou necessidade de manutenção, permitindo a continuidade das atividades institucionais até a conclusão dos reparos ou substituições definitivas.

Os novos microcomputadores serão utilizados nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal, em apoio às atividades jurisdicionais e de gestão, assegurando infraestrutura computacional compatível com os sistemas corporativos, plataformas de videoconferência, ferramentas de comunicação e aplicações de produtividade em uso no ambiente institucional.

Dessa forma, a aquisição contempla a ampliação do parque computacional, a recomposição da reserva técnica e a renovação gradual de equipamentos em processo de obsolescência, contribuindo para a continuidade operacional, a padronização tecnológica e o adequado suporte às atividades do Tribunal.

2.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro vem passando por um processo contínuo de modernização e expansão de suas atividades, impulsionado pelo crescimento das demandas jurisdicionais e administrativas, pela implantação de novos sistemas digitais e pela intensificação do uso de tecnologia da informação em suas rotinas operacionais. Esse cenário exige infraestrutura computacional atualizada, padronizada e escalável, capaz de garantir a eficiência, segurança e continuidade das operações do Tribunal.

A recomposição da reserva técnica também é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de TI e ampliar a escalabilidade da infraestrutura tecnológica, permitindo a rápida substituição de equipamentos em manutenção e a adaptação a picos de demanda sem a necessidade de novas licitações. Essa estrutura preventiva reduz o risco de paralisações,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

melhora o tempo de resposta e contribui para a estabilidade operacional das unidades.

A modernização dos equipamentos está diretamente relacionada à segurança da informação. O uso de estações de trabalho com tecnologia ultrapassada eleva a vulnerabilidade a falhas e incidentes, podendo comprometer a integridade e a confidencialidade dos dados processados pelo TJERJ. A adoção de equipamentos modernos e atualizados mitiga esses riscos, reforçando a proteção dos sistemas institucionais e a conformidade com as políticas de segurança vigentes.

Outro aspecto relevante é a sustentabilidade. Os novos equipamentos possuem maior eficiência energética, menor emissão de calor e vida útil prolongada, reduzindo o consumo de energia e o impacto ambiental, em alinhamento com as diretrizes de responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas políticas de logística sustentável do Poder Judiciário.

Dessa forma, o investimento em modernização e expansão controlada do parque computacional garante maior disponibilidade operacional, escalabilidade, segurança da informação e eficiência energética, preparando o TJERJ para atender às demandas crescentes e assegurar a continuidade de suas atividades de forma segura, eficiente e sustentável.

2.2. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

O crescimento institucional e a progressiva informatização dos serviços jurisdicionais e administrativos tornam cada vez mais indispensável uma infraestrutura computacional robusta e confiável, capaz de sustentar o funcionamento ininterrupto dos sistemas corporativos e processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A ampliação do parque computacional e a manutenção de uma reserva técnica adequada permitirão ao Tribunal acompanhar o aumento de servidores e de novas serventias judiciais, responder com agilidade às variações de demanda e evitar interrupções que possam comprometer a tramitação processual e o atendimento ao público. Essas medidas são indispensáveis para manter o nível de serviço esperado pelos magistrados, servidores e colaboradores, em um ambiente cada vez mais dependente de soluções digitais.

Além disso, a iniciativa reforça a gestão eficiente dos recursos tecnológicos, ao permitir padronização dos equipamentos, redução do tempo de resposta a incidentes e maior previsibilidade nas manutenções, contribuindo para a sustentabilidade e economicidade da infraestrutura de TI.

Com a ampliação e modernização planejadas, o TJERJ assegura condições adequadas de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: **2026-06115539**

trabalho, maior eficiência institucional e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, acompanhando o movimento de transformação digital e integração tecnológica que caracteriza o Poder Judiciário contemporâneo.

3. NECESSIDADES TECNOLÓGICA

A modernização do parque tecnológico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro é uma necessidade estratégica para garantir o desempenho adequado dos sistemas corporativos e melhorar a eficiência na prestação jurisdicional. As demandas operacionais atuais exigem equipamentos com especificações mínimas que possam suportar o uso de ferramentas e plataformas, sem comprometer a produtividade dos servidores. Este estudo detalha a configuração mínima exigida para os novos equipamentos, bem como as justificativas para a escolha dos componentes e formatos, com base em estudos de consultoria especializada e tendências do mercado.

Configuração Mínima dos Equipamentos

A configuração mínima para os novos desktops foi baseada no estudo da consultoria Gartner, “Recommended Configurations for Desktop PCs” (2025), que apresenta três tipos distintos de configurações recomendadas. Após uma análise técnica detalhada, a equipe optou pela configuração “Traditional Mainstream”, considerada a mais adequada para as necessidades operacionais do TJERJ.

Configurações Recomendadas pelo Gartner: ¹

Traditional Mainstream - Esta configuração é projetada para implantações de desktop de grande escala e uso geral. É ideal para ambientes corporativos onde a consistência e a durabilidade são essenciais. Os desktops dessa categoria são robustos e capazes de lidar com uma ampla gama de tarefas diárias, desde o uso de aplicativos de escritório até a execução de sistemas corporativos. Os processadores de médio desempenho, memória suficiente para multitarefa, armazenamento rápido com SSDs NVMe, gráficos integrados adequados para a maioria das aplicações empresariais, e uma boa quantidade de portas USB para conectividade.

Price-Driven - Esta configuração é voltada para usuários que precisam de uma solução econômica e estão dispostos a sacrificar algum desempenho e funcionalidades de gerenciamento para obter o menor custo possível. É ideal para ambientes onde o custo é um

¹ Gartner, “Recommended Configurations for Desktop PCs” (2024). Disponível em: www.gartner.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

fator crítico e onde o uso de clientes baseados em nuvem e VDI (Virtual Desktop Infrastructure) é predominante. Os processadores de entrada, memória suficiente para tarefas básicas, armazenamento rápido com SSDs NVMe, gráficos integrados, e um número adequado de portas USB. O foco aqui é minimizar os custos enquanto ainda oferece uma funcionalidade básica aceitável.

Creators - Esta configuração é destinada a usuários que necessitam de desempenho de ponta e capacidades especiais. É ideal para profissionais que trabalham com aplicações intensivas em recursos, como edição de vídeo, design gráfico, modelagem 3D e outras tarefas que exigem alta performance. Os processadores de alto desempenho, grande quantidade de memória, armazenamento dimensionado conforme as necessidades do usuário, gráficos discretos para suportar aplicações exigentes, e uma resolução de display superior. Esta configuração também oferece opções de conectividade avançadas e suporte a múltiplos monitores.

Detalhamento dos Prós e Contras

Traditional Mainstream - Prós: Equilíbrio entre desempenho e custo. Adequado para uso geral e corporativo. Componentes robustos e duráveis. **Contras:** Pode não atender a necessidades específicas de alto desempenho.

Price-Driven - Prós: Custo mais baixo. Adequado para tarefas básicas e uso em nuvem. **Contras:** Desempenho e funcionalidade de gerenciamento reduzidos. Menos adequado para tarefas que exigem alta performance.

Creators - Prós: Desempenho de ponta. Adequado para tarefas que exigem alta performance e capacidades especiais. **Contras:** Custo mais alto. Pode ser excessivo para necessidades operacionais básicas.

Justificativa da Escolha

A configuração "Traditional Mainstream" foi escolhida devido ao seu equilíbrio entre desempenho e custo, atendendo às necessidades operacionais do TJERJ sem comprometer a eficiência ou a capacidade de gerenciamento. Essa configuração oferece o desempenho necessário para suportar atividades como processamento de grandes volumes de dados em sistemas corporativos, execução de aplicações de análise jurídica e suporte a serviços de prestação jurisdicional em tempo real.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: **2026-06115539**

Figura 1 – Tabela: Configurações recomendadas de desktop ²

ITEM	TRADICIONAL MAINSTREAM	PRICE-DRIVEN	CRIADORES
Descrição	Aproveita implantações de desktop de grande escala e uso geral	Disposto a sacrificar desempenho, consistência ou funcionalidade de gerenciamento pelo menor preço possível, aumentando o uso de clientes baseados em nuvem e VDI	Requer desempenho de ponta e, potencialmente, outras capacidades especiais
Processador	Intel Core I5-13500 AMD Ryzen 5 PRO 5650G	Intel Core I3-13100/ AMD Ryzen 3 PRO 4350G	Intel Core I7-14700 / Intel Core I9-14900 / AMD Ryzen 7 PRO 5750G
Memória	16 GB	16 GB	64 GB
SSD ou MÍDIA DE ARMAZENAMENTO	SSD NVMe de 256 GB	SSD NVMe de 256 GB	Dimensionado conforme as necessidades do usuário; SSD NVMe recomendado para unidade do sistema
Gráficos	Integrado	Integrado	Gráficos discretos, se necessário pela aplicação
Conexão de saída de VÍDEO	DisplayPort 1.4; outras opções, conforme necessário	DisplayPort 1.4; outras opções, conforme necessário	DisplayPort 1.4; outras opções, conforme necessário
Tamanho do DISPLAY	Tela plana larga de 24 polegadas (FPD)	Tela plana larga de 24 polegadas (FPD)	Tela plana larga de 27 polegadas (FPD); Dupla tela recomendada
Resolução do DISPLAY	1920 x 1080 (FullHD)	1920 x 1080 (FullHD)	2560 x 1440 (QHD); 4K opcional
Portas USB	4 traseiros e 2 frontais; mínimo de dois USB 3.0	4 traseiros e 2 frontais; mínimo de dois USB 3.1	4 traseiros e 2 frontais; mínimo de dois USB 3.2
Network Interface Card (NIC)	GBE integrado (Intel NIC requerido para vPRO)	GBE integrado (Intel NIC requerido para vPRO)	GBE integrado (Intel NIC requerido para vPRO)
Wireless LAN (WLAN)	802.11n e 802.11ac opcional; Intel WLAN requerido para vPRO	802.11n e 802.11ac opcional	802.11n e 802.11ac opcional; Intel WLAN requerido para vPRO

² <https://www.gartner.com/document-reader/document/5709951?ref=solrResearch&refval=446499621>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

Gerenciamento	Compatível com Desktop and Mobile Architecture for System Hardware (DASH) (vPRO)	Suporte ao Trusted Platform Module (TPM) 1.2 para ferramentas de gerenciamento compatíveis com DASH	Compatível com DASH (vPRO)
Preço nos EUA	\$600 a \$1,000	\$400 a \$600	\$800 a \$2,400
Garantia	3 anos são recomendados; um ano é viável com suporte de reparo interno ou de terceiros por tempo e materiais	3 anos são recomendados; um ano é viável com suporte de reparo interno ou de terceiros por tempo e materiais	3 anos são recomendados; um ano é viável com suporte de reparo interno ou de terceiros por tempo e materiais

Formato dos Equipamentos

A adoção de dispositivos menores e mais leves, incluindo desktops compactos, representa uma evolução significativa no mercado de TI. De acordo com o relatório da IDC³, 'Worldwide Quarterly Personal Computing Device Tracker' (2024), a tendência no mercado de TI é a adoção de dispositivos menores e mais leves para desktops e notebooks, visando maior mobilidade e eficiência energética. Esses equipamentos proporcionam vantagens como maior eficiência energética, economia de espaço, configuração simplificada e segurança aprimorada, mantendo um alto nível de desempenho. A implementação desse formato pelo TJERJ busca não apenas modernizar sua infraestrutura tecnológica, mas também reduzir o consumo de energia, já que esses dispositivos consomem significativamente menos eletricidade em comparação aos modelos convencionais. Vale destacar que os processos P2018-031266, P2020-616028, P2022-06029561 e P2023-06080496, já contemplavam este modelo padrão de equipamento.

Processador

A escolha dos processadores foi fundamentada na necessidade de garantir estabilidade, desempenho equilibrado e ampla disponibilidade. Os processadores selecionados estão alinhados com as opções mais recentes e em linha de fabricação, garantindo que os novos equipamentos ofereçam suporte adequado aos sistemas críticos do Tribunal, além de prolongar a vida útil dos dispositivos, minimizando a necessidade de substituições frequentes. Adicionalmente, os processadores deverão incluir tecnologia integrada de segurança (como TPM) e compatibilidade com instruções avançadas para criptografia e desempenho gráfico básico.

³ IDC, 'Worldwide Quarterly Personal Computing Device Tracker' (2024). Disponível em: www.idc.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

Memória, Disco Rígido e SSD

A memória RAM de 16 GB foi escolhida como padrão mínimo para os novos equipamentos. Essa quantidade atende plenamente às demandas operacionais da maioria dos usuários do TJERJ, especialmente em tarefas que envolvem o uso de aplicativos complexos e processos em segundo plano relacionados à segurança e análise.

No que se refere ao armazenamento, recomenda-se o uso de unidades de estado sólido (SSD) de 512 GB como padrão mínimo. Embora o relatório indique 256 GB para ambientes corporativos convencionais, as demandas de espaço e desempenho do TJERJ justificam a adoção de maior capacidade. Os SSDs oferecem maior velocidade de leitura e gravação, reduzindo o tempo de inicialização e carregamento dos sistemas, além de proporcionar armazenamento local suficiente para documentos processuais, arquivos temporários e dados de cache. Essa configuração assegura operações mais rápidas, estáveis e eficientes nas estações de trabalho do Tribunal.

4. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

4.1. Requisitos Gerais

Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos comuns das linhas domésticas. Os microcomputadores corporativos são específicos para maior durabilidade, com componentes mais robustos para suportar o uso intensivo e contínuo. Eles geralmente passam por rigorosos testes de qualidade, como resistência a quedas, vibrações e variações de temperatura, já os computadores de linha doméstica tendem a priorizar design e custo-benefício, com menos ênfase na durabilidade a longo prazo. Embora eficientes para o uso diário, como navegação na internet e jogos casuais, não são feitos para trabalhar sob condições exigentes.

Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, insculpido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, os produtos deverão estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances Directive 2011/65/EU)⁴, que exige a utilização de materiais que não agredem o meio ambiente, comprovado mediante a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com a referida exigência.

⁴ <https://eur-lex.europa.eu/eli/dir/2011/65/oj/eng>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

Imagem institucional dos equipamentos

Considerando a necessidade de padronização do ambiente computacional do TJERJ, os microcomputadores deverão ser entregues com imagem institucional previamente definida pela unidade técnica, contendo o sistema operacional e os aplicativos homologados. Para viabilizar essa preparação, deverá ser previsto o fornecimento inicial de uma unidade do equipamento, idêntica às demais, para elaboração, validação e posterior replicação da imagem nos equipamentos a serem entregues.

A replicação da imagem institucional tem como objetivo garantir uniformidade, compatibilidade com o ambiente tecnológico do TJERJ, redução do tempo de configuração individual dos equipamentos e maior controle sobre versões, atualizações e softwares autorizados. Sempre que houver atualização da imagem, a versão vigente deverá ser observada antes da entrega das parcelas, de modo a assegurar que os equipamentos sejam disponibilizados em conformidade com o padrão técnico estabelecido pela contratante.

4.2. Requisitos de qualificação técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a. Em relação ao item de ampla concorrência, fornecimento de no mínimo 525 (quinhentos e vinte e cinco) microcomputadores com garantia e serviços de assistência técnica.
- b. Em relação ao item ME/EPP, fornecimento de no mínimo 175 (cento e setenta e cinco) microcomputadores com garantia e serviços de assistência técnica.

Para fins de atestado, serão considerados: microcomputadores, desktops, mini-PCs, bem como outros equipamentos de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Será admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado em relação à parcela do Serviço de Assistência Técnica em garantia, cuja subcontratação foi expressamente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

autorizada.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.3. Requisitos temporais

Da entrega:

A entrega dos itens deverá ser realizada em dias corridos a partir do encaminhamento da nota de empenho, pelo PJERJ, por intermédio do correio eletrônico, indicados em sua proposta de preço.

Considerando o planejamento de implantação definido pela Administração, o fornecimento dos 2.000 (dois mil) microcomputadores será realizado de forma programada, **a contar da data do encaminhamento da nota de empenho**, sendo 600 (seiscentas) unidades com entrega em até 30 (trinta) dias corridos, 700 (setecentas) unidades com entrega em até 60 (sessenta) dias e 700 (setecentas) unidades com entrega em até 90 (noventa) dias. Tal planejamento possibilita o atendimento das demandas prioritárias e a distribuição gradual dos equipamentos às unidades do PJERJ.

Descrição Da vigência do contrato:

O prazo do contrato é de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data da formalização do contrato e publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, e abrange o prazo para entrega dos materiais e o prazo para o seu recebimento provisório e definitivo.

Da garantia:

O prazo da garantia será 5 (cinco) anos on-site, contado da data de aceitação do material, conforme Termo de Recebimento Definitivo, a ser prestada pelo fabricante ou através de sua rede de assistência técnica autorizada e será realizada nas dependências do TJERJ (comarca da capital – Avenida Erasmo Braga Nº 115, térreo – sala T25).

A exigência de garantia on-site pelo período de 05 (cinco) anos tem como objetivo assegurar maior previsibilidade na operação dos equipamentos durante o ciclo inicial de uso da solução, reduzindo a necessidade de acionamentos externos não planejados, deslocamentos de bens patrimoniais e contratações complementares de manutenção logo nos primeiros anos de utilização.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

A escolha pelo atendimento on-site se justifica pela quantidade de equipamentos a serem adquiridos e pela necessidade de reduzir o tempo de indisponibilidade em caso de falhas. O atendimento no local permite diagnóstico, reparo ou substituição com menor impacto operacional, além de evitar a retirada recorrente dos equipamentos das unidades e os custos indiretos relacionados a transporte, acompanhamento e reinstalação.

4.4. Requisitos econômicos

Para fins de aceitabilidade das propostas, serão observados os seguintes parâmetros:

I – O valor global da proposta não poderá superar o valor estimado da contratação apurado na fase de planejamento;

II – Serão desclassificadas propostas com valores manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que:

a) Os preços unitários que se situarem abaixo da média deduzida de um desvio-padrão, bem como aqueles superiores à média acrescida de um desvio-padrão, apurados na pesquisa de preços.

b) Não demonstrarem, quando solicitado, composição de custos compatível com a realidade do mercado;

III – Serão desconsideradas propostas com valores excessivamente elevados que possam comprometer a economicidade da contratação, mediante justificativa técnica;

IV – Poderão ser adotados outros critérios complementares, conforme legislação aplicável e entendimento da unidade técnica.

4.5. Requisitos para seleção do fornecedor

A licitante, detentora da melhor proposta, deverá apresentar juntamente com sua proposta comercial documento técnico detalhando o objeto ofertado, contendo as seguintes informações mínimas:

a.1) Identificação e especificação técnica de cada item Licitado;

a.2) Marca e Modelo;

a.3) Lista de todos os componentes e materiais que serão usados na entrega da solução;

Obs.: A documentação de atendimento as especificações técnicas deverão ser oficiais do fabricante para fins de comprovação aos requisitos técnicos exigidos neste Termo.

b) O fornecedor deverá apresentar, junto a sua proposta, documento que comprove, por meio de documento idôneo, fazer parte da rede credenciada do fabricante do equipamento ou estar autorizado por este a comercializar o objeto da contratação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

A exigência de apresentação de documento idôneo que comprove que a licitante integra a rede credenciada do fabricante ou está por ele autorizada a comercializar o objeto da contratação tem por finalidade assegurar a regularidade da origem dos equipamentos ofertados, bem como a efetiva cobertura da garantia, suporte técnico, assistência e reposição durante a execução contratual.

Considerando o quantitativo e a relevância dos equipamentos para a continuidade das atividades do TJERJ, a Administração deve mitigar o risco de fornecimento por empresa sem vínculo comercial reconhecido pelo fabricante, situação que poderia comprometer o acionamento da garantia, a rastreabilidade dos equipamentos, o atendimento técnico e a responsabilização em caso de falhas ou irregularidades no fornecimento.

A exigência não se destina a restringir a competitividade, razão pela qual poderá ser atendida por qualquer documento idôneo capaz de demonstrar a autorização comercial ou o vínculo regular com o fabricante, tais como declaração, carta, certificado, consulta em canal oficial ou documento equivalente.

A previsão encontra fundamento no art. 41, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que admite a solicitação motivada de carta de solidariedade emitida pelo fabricante para assegurar a execução do contrato, quando o licitante atuar como fornecedor, revendedor ou distribuidor

Consórcio

Não será admitida na licitação a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, o que se justifica, principalmente, em razão dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de empresas associadas para a execução dos serviços pretendidos.

Além disso, os serviços objeto da contratação são considerados comuns de mercado, sem qualquer complexidade técnica que remonte a necessidade de conjunção de esforços para que o interesse público possa ser satisfeito.

Nesse sentido, cabe registrar que a reunião de empresas em consórcio é a forma pela qual empresas potencializam mutuamente os seus atributos, adicionando esforços a fim de atingir o objetivo em comum. A identificação pela Administração de diversas empresas no mercado aptas a ofertar o serviço isoladamente evidencia que a participação de consórcios não é necessária, o que configura a hipótese do presente caso.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: **2026-06115539**

Cooperativa

Não será permitida a participação de cooperativas, uma vez que a atividade relacionada aos serviços a serem executados pela CONTRATADA não se mostram congruentes com o sistema de cooperativismo, a teor do disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG.

Da subcontratação

Será admitida a subcontratação parcial do objeto para os Serviços de Assistência Técnica em garantia.

4.6. Requisito exigência e avaliação de amostras

A exigência de amostra tem previsão no artigo 17, §3º, artigo 41, inciso II, e artigo 42, §2º, todos da Lei nº 14.133, de 2021, e no artigo 29, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 2022.

No mercado, existem diversos itens de baixa qualidade que simplesmente não funcionam como deveriam, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade. A licitação pode atrair empresas que venham fornecer bens de pouca qualidade, devendo a Administração adotar cautelas para não adquirir material inferior, sendo mais importante evitar repetidamente contratar nessas condições.

Diante disto, esta equipe de planejamento da contratação optou por solicitar amostra para item microcomputador.

A análise de desempenho permite dimensionar os erros presentes para determinar, com segurança, se estes afetam ou não os resultados. Em última análise, permite concluir se um equipamento funciona de forma esperada e proporciona o resultado adequado.

Procedimento de teste e aceitação da amostra

Durante a avaliação, a amostra será submetida a testes conduzidos pela equipe técnica designada, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações.

Identificação e Inventário

- Conferir fabricante, modelo, marca, número de série;
- Verificar se o gabinete é tipo torre, na cor prevista e com recurso físico para lacre;
- Inspeção visual de gabinete.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

Gabinete e Fonte

- Abrir tampa lateral para verificar acesso a memória e armazenamento;
- Abrir a tampa e exigir que o evento apareça registrado na BIOS/UEFI;
- Confirmar funcionamento do sensor de intrusão (abrir tampa e checar registro no setup/BIOS);
- Validar a fonte (etiqueta ou software) quanto a PFC ativo e tensão bivolt.

Placa-mãe e Conectividade

- Ligar o microcomputador e acessar BIOS/UEFI.
- Confirmar presença de:
- Portas SATA;
- Portas USB frontais e traseiras;
- Verificar 3 (três) saídas de vídeo digital, sendo 2 (duas) DISPLAYPORT e 1 (uma) HDMI.
- Validar reconhecimento do TPM 2.0 na BIOS.

BIOS/UEFI

- Conferir idioma disponível (PT/EN);
- Confirmar versão UEFI 2.x ou superior;
- Verificar presença de número de série gravado;
- Testar atualização via utilitário oficial (simulação, sem aplicar).

Processador e Memória

- No setup ou sistema operacional, confirmar modelo do processador;
- Validar quantidade e frequência da memória instalada (16 GB DDR5 4800MHz).

Armazenamento

- Confirmar detecção da unidade NVMe 512 GB;
- Executar ferramenta de diagnóstico do fabricante ou smartctl para validar suporte a SMART.

Critérios de Aprovação

- Equipamento reconhecido com todas as portas, slots e dispositivos de armazenamento especificados;
- BIOS/UEFI em conformidade com os requisitos (UEFI 2.x, suporte a inventário,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: **2026-06115539**

número de série);

- Processador e memória atendendo à configuração mínima;
- Armazenamento instalado e reconhecido com suporte a SMART;
- Boot funcional por USB e PXE;
- Verificar se o equipamento atende todos os requisitos **do ANEXO B – Especificação Técnica**;
- Todos os equipamentos deverão ser acompanhados de manuais de instalação e operação em português (Brasil).

4.7. Requisitos de segurança

Deverá ser mantida a confidencialidade das informações referentes ao processo de contratação, bem como aquelas obtidas em razão da durante a execução do Contrato ou prestação da garantia técnica.

Os equipamentos e seu fornecimento devem respeitar, no que couber, as normas e procedimentos de Segurança da Informação vigentes no ambiente operacional do TJERJ. Além disso, é necessário realizar a identificação prévia dos prestadores de serviço que precisem acessar as dependências do TJRJ para executar o contrato ou prestar a garantia técnica.

4.8. Requisitos sociais e culturais

Os serviços prestados deverão observar os requisitos de acessibilidade utilizados pelo TJRJ, com o objetivo de atender à diversidade de usuários internos e externos das soluções de TI providas pelo TJRJ.

4.9. Requisitos de Sustentabilidade

A Contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental. A licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta, declaração firmada pelo seu responsável legal de que se responsabiliza pelo descarte sustentável do lixo eletrônico de peças e componentes, objeto da presente contratação, oriundos do pós-consumo deste TJRJ, bem como de que é aderente às normas contidas na Portaria 317 de 19/06/2012 do INMETRO, com vistas à melhoria do desempenho de processos produtivos quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos;

Em atenção aos critérios de sustentabilidade, sobretudo como forma de observância à Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública, procurou-se incluir requisitos mínimos nas especificações dos equipamentos que buscam garantir a observância da responsabilidade ambiental no âmbito da presente contratação;

A licitante deverá comprovar, através de declaração apresentada junto com a proposta, de que os bens de informática e/ou automação ofertados, não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)², tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.10. Requisitos Legais

O presente processo de contratação está aderente à Constituição Federal e as seguintes legislações:

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

Resolução CNJ nº 370/2021 – Estratégia Nacional de TIC Poder Judiciário;

Resolução CNJ nº 468/2022 – Diretrizes para as contratações de Solução de TIC;

Lei Federal nº 9.609/98 - Lei do Software;

Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Com o objetivo de atender à demanda, iniciamos o levantamento das opções disponíveis no mercado, identificando duas soluções viáveis:

- Contratação de Empresa para Locação de microcomputadores.
- Aquisição de microcomputadores.

5.1. Contratação de Empresa para outsourcing de Equipamentos:

Ao considerarmos a possibilidade de contratar uma empresa para outsourcing de microcomputadores, notamos que os custos associados a esse tipo de serviço são elevados em comparação com a aquisição de equipamentos similares.

Foi realizada uma pesquisa de Atas de Registro de Preço de outros órgãos públicos encontrando os seguintes valores de microcomputadores:

Identificação da Compra	UASG - Unidade Gestora	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total 60 meses
Item 1	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025-DPE/MA Assinatura: 12/05/2025	2000	R\$ 232,00	R\$ 27.840.000,00
Item 1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Pregão Eletrônico nº 0011/2024 Assinatura: 11/07/2025	2000	R\$ 114,86	R\$ 13.783.200,00
			MÉDIA	R\$ 20.811.600,00

Nota: As atas supramencionadas serviram exclusivamente para fins de comparação financeira desta metodologia de contratação. Os equipamentos nelas descritos apresentam especificações técnicas defasadas em relação aos requisitos de especificação técnica do atual projeto de aquisição. Desta forma, ainda que isoladamente, a contratação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco apresente um valor competitivo, os equipamentos não atendem à necessidade deste TJERJ.

Para estimativa do valor total para outsourcing de microcomputadores, foi utilizado o valor médio encontrado nas tabelas acima de microcomputador:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: **2026-06115539**

Solução	Ata de registro de Preços	Quantidade	Valor total
Aluguel	outsourcing de microcomputadores durante o período de 60 meses.	2000	R\$ 20.811.600,00

5.2. Aquisição de Microcomputadores:

Essa solução implica na aquisição de microcomputadores para integrar o parque tecnológico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com suporte e garantia do fornecedor durante o período contratado. Foi realizada pesquisa em Atas de Registro de Preço de outros órgãos públicos, propostas de fornecedores e preços de internet.

Vale informar que a cesta de preços com a composição do custo estimado foi apurada pela unidade administrativa responsável pela cotação de valor, encartado nos autos do processo administrativo sob o index [13475869](#):

Solução	Painel de Preços	Quantidade de	Valor Unitário	Valor total
Aquisição	Aquisição de microcomputadores com 5 anos de garantia	2000	R\$ 9.582,34	R\$ 19.164.680,00

6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Solução	Descrição	Valor Médio
Aluguel	Aluguel de microcomputadores com 5 anos de garantia.	R\$ 20.811.600,00
Aquisição	Aquisição de microcomputadores com 5 anos de garantia.	R\$ 19.164.680,00

7. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Após análise, concluímos que todas as soluções consideradas foram avaliadas como viáveis e adequadas para solução, portanto, não há registro de soluções inviáveis neste estudo técnico preliminar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

8. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

8.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Solução Viável 1 – Locação de 2000 computadores					
ANO	1	2	3	4	5
Aluguel mensal	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00
Custo Total no Ano	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00
Custo Total de Propriedade da Solução Viável 1				R\$ 20.811.600,00	

Solução Viável 2 – Aquisição de 2000 computadores					
ANO	1	2	3	4	5
Aquisição de computador com 5 anos de Garantia	R\$ 19.164.680,00				
Custo Total no Ano	R\$ 19.164.680,00				
Custo Total de Propriedade da Solução Viável 2				R\$ 19.164.680,00	

8.2. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos					Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
Aluguel mensal	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00	R\$ 4.162.320,00	R\$ 20.811.600,00
Aquisição de computador com Garantia	R\$ 19.164.680,00					R\$ 19.164.680,00

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação de uma empresa para a locação de equipamentos apresenta-se como uma opção desvantajosa, uma vez que, em comparação com a aquisição de computadores, mostra-se significativamente mais onerosa. Além do custo elevado, outros fatores tornam a locação inadequada, tais como:

- **Risco de perda de controle sobre os dados:** A locação pode expor informações confidenciais ou sensíveis a riscos, uma vez que os equipamentos não estão sob gestão direta do órgão.
- **Restrições na modernização de equipamentos:** A locação limita a capacidade de atualizar e adaptar os equipamentos conforme novas demandas surgem, devido às restrições contratuais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

- **Prejuízo na atividade jurisdicional:** Transferir a gestão do parque tecnológico para uma empresa terceirizada pode comprometer a eficiência e a segurança das operações.

A solução que envolve a aquisição de computadores se demonstra vantajosa economicamente quando comparada à contratação de empresas para locação de equipamentos. Além disso, a aquisição de computadores oferece maior flexibilidade e controle sobre os sistemas e recursos, permitindo a personalização de acordo com as necessidades específicas e a implementação de atualizações de hardware e software conforme necessário, sem depender das políticas ou restrições impostas por contratos de aluguel.

Outro fator relevante é que, com a aquisição, o computador é incorporado ao patrimônio, podendo ter sua vida útil estendida por meio de upgrades e manutenções. Após o período de vida útil, seu descarte será realizado de forma que melhor convier ao órgão.

Por fim, consideramos que a aquisição de computadores atende de maneira satisfatória e viável as necessidades do TJERJ, em virtude de ser uma solução mais econômica e ser praticada em grande parte dos órgãos públicos.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Microcomputador ultracompacto

A estimativa de 2.000 microcomputadores foi calculada com o objetivo de ampliação do parque e renovação da reserva técnica, de acordo com o quadro abaixo:

ENTREGAS - PREVISTAS	MICROS	PROCESSO
Salas de treinamento e de reuniões da SGTEC	11	2025-06009535
SGDAI-DEIGE	12	2023-06145456
SGPES - Gabinete	7	2026-06104285
23ª Camara de Direito Publico	10	2026-06153387
10ª Camara Criminal	10	2026-06153412
Central de Dívida Ativa de Bom Jesus do Itabapoana	3	2025-06560770
9ª Câmara Criminal	8	2025-06329032
NUDECA/VECCA	30	2025-06319975 (Index 11910043 e 11903707)
NATJUS	6	2024-06131165
ASSESSORIA DO DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES	1	2026-06124037
NEEEGE - Núcleo Especial de Eventos Esportivos e Grandes Eventos	5	2026-06124104
CEJUSC-PETROPOLIS	1	e-mail
NUPEVID	2	e-mail



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

SALA DA GUARDA- PORCIUNCULA	1	e-mail
2VP-GB2VP-JUIZ AUXILIAR-DR MARCO JOSE MATTOS COUTO-SECRETARIA	1	e-mail
NUCLEO DE JUSTIÇA 4.0	4	e-mail
2 VARA CIVEL DE JACAREPAGUA	1	e-mail
SALA DA GUARDA- PORTO REAL	1	e-mail
NÚCLEO DA DÍVIDA ATIVA DE BUZIOS	1	e-mail
CAPITAL I J VIO DOM FAM MULHER-GABINETE JUIZ AUXILIAR 2	3	e-mail
2º DISTRIBUIDOR (Rua do Carmo - Troca de micros cessão de uso)	60	e-mail
CAPITAL 12 VARA DE FAMILIA CAPITAL	1	e-mail
SGJUD-DIPJU-SEREI-SERVICO ROGATORIO EXTRADICOES	1	e-mail
3ª Vara Cível do Foro Regional de Leopoldina	1	e-mail
GABINETE - 1ª. VARA CRIMINAL REGIONAL DE MADUREIRA	1	e-mail
ITABORAI-NUR 2-ETIC-ASSISTENCIA SOCIAL	1	e-mail
PRES-GABPRES-ASCE-ASSESSORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL	1	e-mail
PAVUNA - 1ª VARA CIVEL CARTORIO	1	e-mail
SGSUS-DIGAM-DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	2	e-mail
CAMPOS DOS GOYTACAZES-I JUI ESP CIV-SECRETARIA	1	e-mail
SGCON - ASSESSORIA DE INTEGRACAO DO CONHECIMENTO	1	e-mail
DIVISÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO -DICIN.	1	e-mail
CABO FRIO - 1 VARA FAM INF JUV IDO -COMISSARIADO	1	e-mail
EMEDI-DETEC	1	e-mail
CAPITAL-VEP-SVPT-SERVICO DE PROTOCOLO E EXPEDICAO	1	e-mail
DUQUE DE CAXIAS-DIFOR-SALA PASSIVA	1	e-mail
MARICA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL- GABINETE	2	e-mail
SGJUD-SECRETARIA GERAL JUDICIARIA-SECRETARIA	1	e-mail
SGPES-DEAPS-DIPEN	3	e-mail
QUEIMADOS-2 VARA CIVEL-CENTRAL DA DÍVIDA ATIVA-CARTORIO	6	e-mail
SGSEI-DETEL-SERVICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE SONORIZACAO	1	e-mail
DGAPO-DEJUP-DIJUC-SEDIC-SERVICO DE DISTRIBUICAO E CONFERÊNCIA	4	e-mail
SECRETARIA 6 CAMARA CRIMINAL-SECRETARIA	1	e-mail
CGJ-DGAPE-DIPES-SECOF-SERVICO DE CONTROLE E FREQUENCIA	2	e-mail
SALA DA GUARDA- RIO CLARO	1	e-mail
SALA DA GUARDA- MAGE	1	e-mail



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2026-06115539

JAPERI-1VARA-CARTORIO	2	e-mail
CABO FRIO-CEJUSC-COORDENACAO	1	e-mail
Subtotal (demanda preexistente)	219	-
Ampliação / reserva técnica	1.781	-
Total Geral	2000	

Há ainda uma demanda pré-existente, correspondente a 219 microcomputadores, como acima apresentado, que representa o quantitativo que permanece pendente após a execução do processo de aquisição anterior. Naquele procedimento, embora tenha sido prevista a totalidade necessária para a substituição, a entrega não atingiu integralmente o volume projetado em função da variação da demanda no período de implantação, resultando na necessidade de complementação ora apresentada.

A ampliação do parque e a reserva técnica, totalizando 1781 microcomputadores, buscam atender ao crescimento do número de postos de trabalho e contribuir para a continuidade dos serviços durante manutenções corretivas dos equipamentos em uso. Esse quantitativo permite a reposição temporária em caso de falhas e acompanha a evolução da demanda tecnológica do PJERJ, reduzindo o risco de interrupções das atividades essenciais.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A partir da composição de itens da solução escolhida, da planilha de custos e das memórias de cálculo construídas durante a análise comparativa para a solução escolhida demonstra-se o CUSTO TOTAL ESTIMADO para a presente contratação para o período de vigência do contrato.

Valor total estimado para contratação:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Microcomputadores	2000	R\$ 9.582,34	R\$ 19.164.680,00

O valor estimado para esta aquisição é de **R\$ 19.164.680,00**.

Os valores ora apurados pela equipe de planejamento da contratação são aproximados, não havendo prejuízo da estimativa do valor da contratação a ser definida no momento da elaboração do custo pelo Departamento de Patrimônio e Material – SGLOG/DEPAM, unidade responsável por sua execução.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: **2026-06115539**

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO

Aquisição de 2.000 (dois mil) microcomputadores com garantia de 05 (cinco) anos “on-site”

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida por item, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no que tange à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global como regra, desde que não haja justificativa técnica contrária ou perda de economia de escala.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de novos microcomputadores para o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro proporcionará benefícios diretos que contribuirão diretamente para a melhoria das atividades institucionais. Essa modernização permitirá maior agilidade na execução das tarefas cotidianas, como a elaboração de documentos, o uso do pacote Office, a navegação na internet e a operação dos sistemas internos do Tribunal. Com equipamentos atualizados, os servidores terão à disposição ferramentas mais confiáveis, o que resultará em maior eficiência no atendimento às demandas administrativas e judiciais, além de um atendimento mais ágil e preciso ao público.

A atualização do parque tecnológico também reduzirá significativamente os custos com manutenção, uma vez que os novos computadores apresentam maior durabilidade e menor suscetibilidade a falhas. Além disso, sua eficiência energética contribuirá para a redução do consumo de energia, alinhando-se às políticas de sustentabilidade do Tribunal. Essa atualização é essencial para garantir a compatibilidade com os sistemas e softwares utilizados, proporcionando maior estabilidade e confiabilidade no desempenho das atividades.

Com essa iniciativa, o Tribunal reafirma seu compromisso com a inovação e a excelência na prestação de serviços, assegurando que as demandas sejam atendidas de forma célere, eficaz e sustentável, em consonância com as necessidades da instituição e da sociedade.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nomeação de servidores responsáveis pela supervisão e fiscalização da execução do contrato.

Estabelecimento de um cronograma detalhado para a execução do projeto de substituição dos equipamentos.

Avaliação do espaço necessário para a recepção dos novos equipamentos e o armazenamento dos equipamentos substituídos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: **2026-06115539**

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existe processo correlato 2026-06149760.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação observa os princípios da responsabilidade socioambiental, conforme estabelecido na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no Decreto nº 7.746/2012, na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, e no Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Os bens decorrentes de substituições efetuadas após o recebimento do item deverão ser descartados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com o Plano de Logística Sustentável do TJRJ e com a legislação vigente, não se vislumbrando, portanto, impactos ambientais relevantes.

A contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referentes aos critérios de sustentabilidade ambiental. As atividades desempenhadas pela contratada devem ser conduzidas com responsabilidade ambiental, considerando a preservação, conservação e recuperação do ecossistema, bem como a valorização do bem-estar dos trabalhadores e a promoção da qualidade de vida.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como a Resolução CNJ 468/2022, conclui-se:

(x) SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

() NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: **2026-06115539**

19. RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 471/2026.

Integrante Requisitante
Abel Diniz de Almeida Silva – 22795

Integrante Técnico
Carlos Alberto da Mata
Diederichs - 24091

Integrante Administrativo
Karla Miranda de Almeida e
Silva, matrícula - 33729

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital

20. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo, na qualidade de autoridade máxima da área de TIC, o presente Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Resolução CNJ 468/2022.

Secretário-Geral de Tecnologia da Informação – SGTEC
Daniel de Lima Haab
Matrícula 5007390

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.